

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 815/15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

AV. JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO FONE: 373-1931 FAX: 373-1241 CEP: 76270-000

SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-JUSSARA/GO

PUBLICADO

Em 07 / 11 / 2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS/CMDCA/CT nº 27/2016

“Disponibilização do Veículo FIAT/Palio Fire UP – 05 passag, Modelo 17122L555, Tipo 171, Chassi 5957018, Placa ONB 7095 – Goiânia - GO., para o Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente Raios de Luz de Jussara-GO”

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Jussara-GO, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815/2015 de 15/12/2015, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jussara-GO, e também do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CT de Jussara-GO, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 043/1993 do Município de Jussara, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhes confere estas Leis e,

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Plenária, realizada no dia 03 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de acordarem sobre a disponibilização do Veículo FIAT/PALIO FIRE 4p-05 passag, Modelo 17122L555, Tipo 171, Chassi5957018, Placa ONB 7095 – Goiânia – GO;

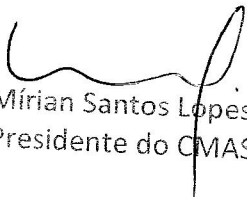
CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Extraordinária Conjunta-CMAS/CMDCA/CT, realizada aos 03 dias do mês de novembro de 2016, conforme Ata nº 18/2016-CMAS e Ata nº 121-CMDCA:

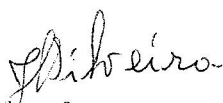
RESOLVE:

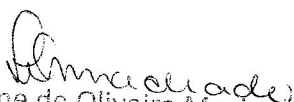
Art. 1º - O CMAS, o CMDCA e o CT aprovam a disponibilização do Veículo FIAT/PALIO FIRE 4p-05 passag, Modelo 17122L555, Tipo 171, Chassi5957018, Placa ONB 7095 – Goiânia – GO para ser utilizado pelo Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente Raios de Luz de Jussara, Estado de Goiás, cuja manutenção do mesmo ocorrerá por conta do órgão mantenedor da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 03 de novembro de 2016.


Mirian Santos Lopes
Presidente do CMAS


Josefina da Luz Silveira
Presidente do CMDCA


Irene de Oliveira Machado
Presidente do CT